



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Quarta-feira, 25 de março de 2026 - Nº 1777 - Distribuição Gratuita

VEM AÍ!

64º TORNEIO

1º DE MAIO

DE FUTEBOL

**VAGAS
LIMITADAS**

**INSCRIÇÕES
DE 23/3 A 10/4**

na Secretaria de Esporte
e Lazer (Ginásio de Esportes
"Governador Orestes Quércia", no Centro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

Mais informações:
3546-1346

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 7.118 de 03 de fevereiro de 2026**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 3.458/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 264.152,89 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo, elaborado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o “caput” do artigo 1º, deste Decreto, no valor de R\$ 264.152,89 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) será coberto na forma do Anexo, elaborado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de fevereiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de fevereiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.515 de 18 de março de 2026

Convalida com efeito retroativo a remoção de servidora da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Esporte e Lazer - Quadro Geral de Pessoal Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 16.03.2026, a remoção da servidora Amanda Fernandes Lucke, portadora do RG nº 29.548.373.8, lotada no emprego público de Professora de Educação Física, da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Esporte e Lazer - Quadro Geral de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 16.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.516 de 18 de março de 2026

Convalida com efeito retroativo a remoção de servidora da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Segurança Pública e Transito - Quadro Geral de Pessoal Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 16.03.2026, a remoção da servidora Márcia Carron, portadora do RG nº 12.202.255-5, lotada no emprego público de Assistente Social, da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Segurança Pública e Transito - Quadro Geral de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 16.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.517 de 19 de março de 2026

Convalida com efeito retroativo a designação de servidora para exercer Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria de Justiça e Cidadania, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 16.03.2026, a designação da servidora Simoni Sacheti Dias, para exercer o cargo de Coordenadora de Habitação - F.G 3 - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Justiça e Cidadania (Lei Complementar nº 376/2023, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 16.03.2026, revogadas as



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos

Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem: 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 970,88

O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Istocco, 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRÓPOLIS- SP

Classificação preliminar do processo do Edital 01/2026 para seleção da Função Gratificada de Coordenador pedagógico da unidade de ensino: CEI Uarde Abrahão de Campos Toledo/ Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis – SP. (2026)

Nome do Candidato	Resultado preliminar (Apresentação de documentos comprobatórios, projetos e entrevista).
Sirlei Daiane Canêo Genizelli	9,00
Regina Célia Pironatto Camargo	8,00

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 24 de março de 2026.

Comissão para Seleção de coordenador pedagógica - Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis SP

Edital 02/2026 para Seleção da Função de Coordenador Local de Período Integral nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis 2026 Deferimento/ Indeferimento das inscrições:

Gisele Aparecida Cardoso Napoli	Deferido
Rosana Maria Gomes	Deferido

Convocação para a entrevista:

Gisele Aparecida Cardoso Napoli
Rosana Maria Gomes

A entrevista ocorrerá para todas as candidatas aprovadas em:

Dia: 27/03/2026 Horário: 14h

Local: Secretaria Municipal de Educação

Comparecer ao local munidos de RG e Caneta azul ou preta.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 25 de março de 2026.

Comissão para Seleção de Coordenador Local de Período Integral das Unidades Escolares.
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde para o período de 2026 a 2029 do Município de Cordeirópolis.

O **Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Municipal nº 2137/2003 e considerando:

o disposto na Lei nº 8.080/1990, que regula as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

a necessidade de planejamento das ações de saúde no âmbito municipal;

que o Plano Municipal de Saúde (PMS) constitui o instrumento norteador das políticas públicas de saúde para o período de 2026 a 2029;

a análise, discussão e aprovação em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 29 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) do Município de Cordeirópolis, referente ao período de

2026 a 2029, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Recomendar que a Secretaria Municipal de Saúde utilize o Plano Municipal de Saúde como instrumento orientador para a execução das ações, programas e serviços de saúde do município.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Cordeirópolis, 29 de janeiro de 2026.

Slevão Alves Veríssimo da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Regiane Portes Mendes
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão do Município de Cordeirópolis.

O **Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Municipal nº 2137/2003 e considerando:

o disposto na Lei nº 8.080/1990, que regula as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

a necessidade de planejamento das ações de saúde no âmbito municipal;

que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde;

a análise e discussão realizadas em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 05 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Cordeirópolis, 05 de março de 2026.

Slevão Alves Veríssimo da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Regiane Portes Mendes
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 051/2025
Processo Administrativo nº 14.472/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados de escaneamento tridimensional (3D), moldagem e confecção, com fornecimento e entrega de próteses totais e/ou parciais.

Ata de Registro de Preços nº 019/2026 - Detentora: Identure Brasil – Odontologia Digital S.A (Valor total de R\$179.750,00).

O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura .

Data da última assinatura: 20/03/2026

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

Objeto: “Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto básico e executivo de engenharia destinados à construção da adutora de água bruta, interligando a Represa Santa Marina II à Estação de Tratamento de Água Oswaldo Granusso (ETA)”.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/2021 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Comissão de Contratação, conduzida por Luiziana A. Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto à Concorrência Eletrônica nº 13/2025, “Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto básico e executivo de engenharia destinados à construção da adutora de água bruta, interligando a Represa Santa Marina II à Estação de Tratamento de Água Oswaldo Granusso (ETA)”, classificando como vencedora a empresa: INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.076.028/0001-29, com valor global de R\$ 451.469,33 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos); com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias da expedição dos Atestados de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação à empresa: INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Cordeirópolis, 23 de março de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Objeto: “Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados na realização de reparos, melhorias e manutenção nos prédios e espaços públicos no município de Cordeirópolis que são de responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos”.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira, Luiziana A. Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto ao Pregão Eletrônico nº 07/2026, “Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados na realização de reparos, melhorias e manutenção nos prédios e espaços públicos no município de Cordeirópolis que são de responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos”, classificando como vencedora a empresa: C J P CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Itens 01 a 28), inscrita no CNPJ sob nº 31.355.971/0001-88, com valor global de R\$ 238.025,00 (Duzentos e trinta e oito mil e vinte e cinco reais); com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias da expedição dos Atestados de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação à empresa: C J P CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Cordeirópolis, 20 de março de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 13.518 de 23 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COMPLEMENTAR DE DOCENTES CREDENCIADOS PARA ATUAÇÃO NA ACADEMIA PREPARATÓRIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS – AP/GCM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - a Lei Complementar nº 420/2026, que institui a Academia Preparatória da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis – AP/GCM;

Considerando - o Decreto Municipal nº 7.111/2026, que regulamenta a referida Lei Complementar e dispõe sobre a organização e funcionamento da AP/GCM;

Considerando - o Edital de Credenciamento de Docentes Externos da AP/GCM, publicado nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à formação de banco de profissionais habilitados para atuação eventual nas atividades formativas da instituição;

Considerando a continuidade do credenciamento e a habilitação de novos docentes específicos no edital vigente;

Considerando - que o credenciamento não gera vínculo empregatício com o Município, configurando prestação de serviço eventual, remunerada por pró-labore por aula efetivamente ministrada; e,

Considerando - a necessidade de credenciamento de docentes externos para atendimento às demandas do Curso de Formação de Guardas Cívicas Municipais, conforme planejamento pedagógico e critérios objetivos de distribuição da demanda estabelecidos no Edital;

Resolva:

Art. 1º - Nomear, para atuação eventual, na condição de Docentes Externos Credenciados da Academia Preparatória da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis – AP/GCM, os seguintes profissionais, habilitados nos termos do Edital de credenciamento:

XVI - ADRIELY VALÉRIA DE SOUZA
XVII - JOÃO PAULO LOURENÇO
XVIII - JONAS DO CARMO VAZ BARBOSA DE CAMPOS

Art. 2º - A atuação dos docentes nomeados por esta Portaria ocorrerá de forma eventual, mediante convocação específica para disciplinas ou atividades formativas, conforme planejamento pedagógico e critérios objetivos de distribuição da demanda previstos no edital de credenciamento.

Art. 3º - A presente nomeação:

I – não implica vínculo empregatício com o Município de Cordeirópolis;
II – não assegura carga horária mínima ou convocação automática;
III – não gera direito subjetivo à contratação continuada;

IV – fica condicionada à necessidade do serviço, à disponibilidade orçamentária e à regularidade documental do credenciado.

Art. 4º - A remuneração dos docentes dar-se-á na forma de pró-labore pago àqueles que ministrem o mínimo de 3 horas aula efetivamente ministrada, observados os valores, parâmetros e condições estabelecidos na Lei Complementar nº 420/2026 e no respectivo Edital de credenciamento.

Art. 5º - As convocações para ministrar aulas serão formalizadas pela Coordenação Pedagógica da AP/GCM, conforme cronograma do curso e necessidade administrativa, observados os critérios objetivos de distribuição da demanda previstos no edital.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de março de 2026.

Mayara Ramo
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

ATOS DECISÓRIOS

ATO DECISÓRIO – 19/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Ana Lúcia Matos Gambarotto Dias - RG-20.805.035-8
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – Secretaria Municipal de Educação
Endereço–Rua: Toledo Barros, 115 – Centro - Fone:(19) –3556- 9110

ATO DECISÓRIO – 20/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Mônica Pierri Modolo Granço - RG-20.079.459
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – CEI “Jenny Pereira Camargo”
Endereço–Rua: Ângelo Zarus, 640 – Jardim Lise - Fone:(19) – (19) 99755-7663

ATO DECISÓRIO – 21/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Andréia Maria Scatolin Ribeiro - RG- 20.248.009
CARGO – Professora PEB I - Aposentada
UNIDADE – CEI “Jenny Pereira Camargo”
Endereço–Rua: Ângelo Zarus, 640 – Jardim Lise - Fone:(19) – (19) 99755-7663

ATO DECISÓRIO – 22/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Analice Fleury Ferraz do Amaral Bueno - RG- 13.521.673-4
CARGO – Professora PEB I - Aposentada
UNIDADE – CEI “Jenny Pereira Camargo”
Endereço–Rua: Ângelo Zarus, 640 – Jardim Lise - Fone:(19) – (19) 99755-7663

ATO DECISÓRIO – 23/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Neize E. Paiola Zanarelli - RG- 20.805.005
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – CEI “Milton Antônio Vitte”
Endereço–Rua: Uard de Campos, 625 – Jd. São Francisco - Fone:(19) –3546 -1450

ATO DECISÓRIO – 24/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Wagner Hormanez Baltazar - RG- 42.689.573-3
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – EMEF “Maria Aparecida Pagoto Moraes”
Endereço–Rua: Galdino de S. Barboza, 400 – Jd. Cordeiro - Fone:(19) –3546-5200

ATO DECISÓRIO – 25/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Nadir de Castro Figueira - RG- 16.886.019-3
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE –CEI “Martha Salibe Abrahão”
Endereço–Rua: José Oliva Del Teso, 667 – Jardim Progresso - Fone:(19) –3546-3381

ATO DECISÓRIO – 26/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Vera Lúcia Zaia - RG- 15.778.957-3
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE –CEI “Martha Salibe Abrahão”
Endereço–Rua: José Oliva Del Teso, 667 – Jardim Progresso - Fone:(19) –3546-3381

ATO DECISÓRIO – 27/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Fernando Donizete Rodrigues - RG- 41.774.114-5
CARGO – Professora PEB II
UNIDADE –CEI “Martha Salibe Abrahão”
Endereço–Rua: José Oliva Del Teso, 667 – Jardim Progresso - Fone:(19) –3546-3381

ATO DECISÓRIO – 28/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Luciana de Castro Wolf Barel - RG- 26.482.968-2
CARGO – Professora PEB II
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 29/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Glaucia Leme Fabris - RG- 20.248.001-X
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 30/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Arlete Pinho Gomes - RG- 21.345.274
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 31/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Glaucia Leme Fabris - RG- 20.248.001-X
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 32/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Adriana Vitti Marcicano - RG- 26.662.223-7
CARGO – Professora PEB I – Aposentada

UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 33/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Roberta Danesin Castellar - RG- 16.886.189-6
CARGO – Professora PEB I – Aposentada
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 34/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Rosana Aparecida Franco Siani - RG- 13.329.167-4
CARGO – Professora PEB II – Aposentada
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 35/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Érica Alves Ramos - RG- 64.214.449-7
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I - Fone:(19) –3546-1167

Regiani Sobral Castellar Dias
Secretária de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **25/03/2026 a 27/03/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na – Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis, sito à Rua Toledo Barros, n° 115, Centro, em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Processo Seletivo 003/2025**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
THAINÁ MIRELA MURBACH	PROF. EDUC. BÁSICA PEB I	86º LUGAR

II - Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 25 de MARÇO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 25 de MARÇO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 025/2026

Data: 02 de março de 2026

Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 2 (duas) licenças de softwares, sendo uma para

Adobe Photoshop e outra para CorelDRAW – Graphics Suite 2025
Contratada: Mapdata-Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda
Valor: R\$3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
Processo Administrativo nº 2466/2026

Termo de Credenciamento nº 028/2026

Data: 04 de março de 2026
Licitação: Chamamento Público nº 001/2025
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de reparos em veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através de oficina especializada com o fornecimento de peças de reposição e acessórios
Credenciada: Irmãos Deluca Comércio de Auto Peças e Mecânica Automotiva Ltda
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado enquanto vigente o chamamento público que deu origem
Processo Administrativo nº 16174/2025

Termo de Credenciamento nº 029/2026

Data: 04 de março de 2026
Licitação: Chamamento Público nº 001/2025
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de reparos em veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através de oficina especializada com o fornecimento de peças de reposição e acessórios
Credenciada: Adriano Baia de Cristo
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado enquanto vigente o chamamento público que deu origem
Processo Administrativo nº 16174/2025

Termo de Credenciamento nº 030/2026

Data: 04 de março de 2026
Licitação: Chamamento Público nº 001/2025
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de reparos em veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através de oficina especializada com o fornecimento de peças de reposição e acessórios
Credenciada: Cassiano Ricardo dos Santos Ltda
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado enquanto vigente o chamamento público que deu origem
Processo Administrativo nº 16174/2025

Contrato nº 032/2026

Data: 17 de março de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 015/2025
Objeto: Recapeamento asfáltico na Rua Dr. Silvio Moreira
Contratada: FPF Construções e Serviços Ltda
Valor: R\$268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Execução: 05 (cinco) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço
Processo Administrativo nº 13491/2025

Contrato nº 033/2026

Data: 19 de março de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 014/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução da Revitalização da área Comunitária do Assentamento em Cordeirópolis/SP com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, do Plano de Trabalho e do Convênio firmado com o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID (Processo SEI nº 387.00000342/2023-18)
Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda
Valor: R\$1.242.000,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais)
Vigência: 30 (trinta) meses
Execução: 24 (vinte e quatro) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço
Processo Administrativo nº 6832/2025

Contrato nº 034/2026

Data: 19 de março de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 019/2025
Objeto: Contratação de profissionais especializados para elaboração e execução de oficinas esportivas nas modalidades de futebol de campo, natação e jiu-jitsu, voltadas a crianças e jovens, considerando a avaliação da qualificação técnica, da experiência comprovada, da metodologia de ensino e do plano de trabalho apresentado
Oficina: Futebol de Campo
Contratada: Reginaldo Luis Avelino 29524981807
Valor Global: R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Valor hora/aula: R\$40,00 (quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 14871/2025

Contrato nº 035/2026

Data: 19 de março de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 019/2025
Objeto: Contratação de profissionais especializados para elaboração e execução de oficinas esportivas nas modalidades de futebol de campo, natação e jiu-jitsu, voltadas a crianças e jovens, considerando a avaliação da qualificação técnica, da experiência comprovada, da metodologia de ensino e do plano de trabalho apresentado
Oficina: JIU JITSU
Contratada: Reginaldo Luis Avelino 29524981807

Valor Global: R\$25.118,40 (vinte e cinco mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos)
Valor hora/aula: R\$52,33 (quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 14871/2025

Contrato nº 036/2026

Data: 19 de março de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 019/2025
Objeto: Contratação de profissionais especializados para elaboração e execução de oficinas esportivas nas modalidades de futebol de campo, natação e jiu-jitsu, voltadas a crianças e jovens, considerando a avaliação da qualificação técnica, da experiência comprovada, da metodologia de ensino e do plano de trabalho apresentado
Oficina: Natação Infantil
Contratada: Sandra Mara Carneiro Freitas 28745900884
Valor Global: R\$24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais)
Valor hora/aula: R\$40,00 (quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 14871/2025

Termo de Credenciamento nº 037/2026

Data: 20 de março de 2026
Licitação: Chamamento Público nº 001/2025
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de reparos em veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através de oficina especializada com o fornecimento de peças de reposição e acessórios
Credenciada: Auto Elétrica Batistela Ltda
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado enquanto vigente o chamamento público que deu origem
Processo Administrativo nº 16174/2025

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 13/2026
Processo Administrativo nº 1.554/2026

Objeto: “Prestação de serviços topográficos e de sondagem pelo método de execução de sondagens de simples reconhecimento de solos, com Standart Penetration Test (SPT)”.

Data da Sessão: 15/04/2026
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 19/2026
Processo Administrativo nº 2.555/2026

Objeto: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de urnas e artigos funerários a serem utilizados no atendimento de óbitos no Município de Cordeirópolis”.

Data da Sessão: 23/04/2026
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 18/2026
Processo Administrativo nº 1.782/2026

Objeto: “Prestação de serviços profissionais especializados de consultoria e assessoria em gestão pública na área cultural do município, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva visando a implementação do Sistema Municipal de Cultura, do Plano Municipal de Cultura, das políticas de implementação à Política Nacional Aldir Blanc e outros serviços correlatos, inclusive capacitação e treinamento de servidores que atuam nesta área”.

Data da Sessão: 28/04/2026
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 20/2026
Processo Administrativo nº 2.554/2026

Objeto: “Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Impressos Gráficos Personalizados”.

Data da Sessão: 30/04/2026
Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirapolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no *Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)*.

Secretaria de Administração – Setor de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2025

Objeto: “Recapeamento asfáltico de vias do Jardim Progresso.”

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal,

nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do(a) Agente de Contratação, Adriana das Neves Leandro, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025 e alterações, quanto a Concorrência Eletrônica n.º 08/2025, "Recapamento asfáltico de vias do Jardim Progresso", classificando como vencedora a empresa SANTA TERRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.261.866/0001-32, com valor global de R\$ 229.999,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) protocolada(s) através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, correspondentes aos exatos serviços efetivamente executadas.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação a empresa SANTA TERRA CONSTRUTORA LTDA.

Cordeirópolis, 12 de março de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL

INFORMATIVO
ALISTAMENTO MILITAR 2026

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS QUE NASCERAM EM 2008, INDEPENDENTE DO MÊS, E DEVE SER FEITO

ATÉ O DIA 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE

▼



Através do site oficial do Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

ALISTAMENTO PRESENCIAL
SOMENTE PARA OS Nascidos antes de 2005

▼

na sede da Junta de Serviço Militar

📍

Rua Carlos Gomes, S/N,
Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

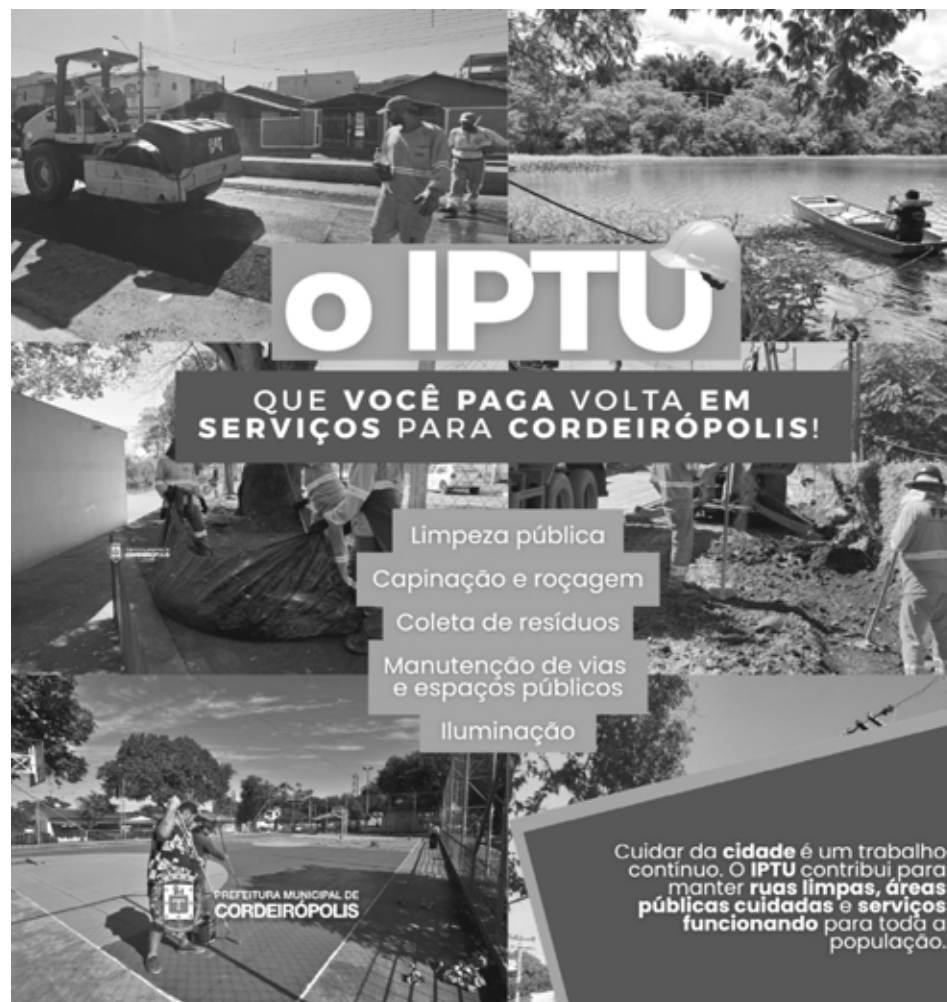
CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS
CLEDILSON LIMA SANTOS
ERIC PATRICK DE SOUSA CEZARIO

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



O IPTU

QUE VOCÊ PAGA VOLTA EM SERVIÇOS PARA CORDEIRÓPOLIS!

- Limpeza pública
- Capinação e roçagem
- Coleta de resíduos
- Manutenção de vias e espaços públicos
- Iluminação

Cuidar da cidade é um trabalho contínuo. O IPTU contribui para manter ruas limpas, áreas públicas cuidadas e serviços funcionando para toda a população.



ASFALTO NOVO em Cordeirópolis

TRECHO DA AV. ARISTEU MARCIANO
DISTRITO INDUSTRIAL

É mais qualidade na mobilidade urbana de Cordeirópolis!



Feira de Adoção Pet

**Domingo
29 de Março
09h às 13h**

Loja 3 - Agronutri Cascalho ■ ■
no Bairro do Cascalho,
anexo à Três Vias Seguros,
Café Garden e UniVC Loja

Realização

Apoio

Logos of organizing and supporting institutions: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Agronutri Cascalho, Município de Meio Ambiente, Universidade Vida & Cultura, Café Garden, Três Vias, Loja UniVC, and Estalagem Universo.

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Quarta-feira, 1 de abril de 2026 - Nº 1779 - Distribuição Gratuita

feira do
Produtor
FAMILIAR, EMPREENDEDOR E ARTESÃO

Quinta-feira,
2 de abril,
das 15h às 21h

Praça do
Bela Vista

Com show de
*Everton
Aguiar*

Aproveite os **produtos frescos**
dos **produtores de Cordeirópolis**
e muita **música boa!**

DIRETORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**CERTIDÃO**

José Aparecido Benedito – Coordenador de Atos Normativos - Secretaria de Justiça e Cidadania da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais,

Certifica, com fulcro no que dispõe a legislação vigente, que consta em arquivo da Secretaria de Justiça e Cidadania da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devidamente arquivado a Portaria nº 13.048/2025, publicada no Jornal Oficial do Município, de 24.01.2025, página 8, e que através desta “Certidão” objetivamos regularizar a redação do “Mês/Ano”, compatibilizando-a com os propósitos que motivaram o Poder Executivo a editar a referida Portaria:

LEIA-SE como **CONSTA** e não como **CONSTOU**:

Portaria nº 13.048 de 15 de janeiro de 2025.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente certidão, que não contem emendas nem rasuras.

Cordeirópolis, 30 de março de 2026.

José Aparecido Benedito
Coordenador de Atos normativos
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.510 de 13 de março de 2026

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Cultura - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 13 de março de 2026, nomeado Victor Rossi Leite, portador do R.G nº 40.563.182-0, para exercer o cargo de Diretor de Cultura – Ref. A* - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.520 de 23 de março de 2026

Dispõe sobre a definição da nova situação funcional de servidores municipais da Municipalidade (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações), conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023, com posterior alteração, que dispõe sobre a organização administrativa e implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e SAAE, conforme específica e dá outras providências correlatas; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica definida a nova situação funcional de servidores municipais - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações, relativo ao mês de março 2026, na forma do “Anexo”, desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

ANEXO

REG.	SERVIDOR	FUNÇÃO ATUAL	FUNÇÃO PROPOSTA
3786	EDNA DA SILVA MARQUES	MONITOR EDUCACIONAL	AGENTE EDUCACIONAL
2539	ROZIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	MOTORISTA

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Portaria nº 13.521 de 23 de março de 2026

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações; L.C nº 173/2020; e, L.C nº 191/2022, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais
Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 970,88
 O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thiron** - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

Art. 1º - Fica os seguintes servidores municipais beneficiados pelo artigo 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações; L.C. nº 173/2020; e, L.C. nº 191/2022, relativo ao mês de março de 2026, conforme estabelecido no quadro abaixo:

REG.	SERVIDOR	DT. ADM.	FUNÇÃO ATUAL	C. H.	DE:	PARA:
2047	VANDERLEI OCIMAR MARANGON	03/11/2004	ENGENHEIRO CIVIL CHEFE	200.00	IV	V
1994	CLAUDINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA	01/07/2004	AGENTE EDUCACIONAL	150.00	IV	V
2001	JOAO PAULO FASSIS	01/07/2004	AUX. ADMINISTRATIVO	150.00	IV	V
2009	LUCIANA KOZAN	01/07/2004	INSPETOR DE ALUNOS	200	IV	V
2012	ERICK GIOVANI PESSOTTI	01/07/2004	MOTORISTA	200.00	IV	V
2013	OLIVIA CAROLINA GERVASIO	01/07/2004	INSPETOR DE ALUNOS	150.00	IV	V
2027	PRISCILA BACOCINA DA SILVAARMANDO	01/07/2004	PROFESSOR(A)	175.00	IV	V
2032	DENER MODANEZ	01/07/2004	ANALISTA DE SUPORTE	150.00	IV	V
1707	CONCEICAO AP. MOREIRA DA SILVA	03/02/2003	AUXILIAR OPERACIONAL	200.00	IV	V
1999	QUELI CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	01/07/2004	AUXILIAR OPERACIONAL	200.00	IV	V
2002	LUCIANA CRISTINA MIRANDA	01/07/2004	AUXILIAR SERV GERAIS	200.00	IV	V
2030	ROGERIO BUENO DA SILVA	01/07/2004	APOIO OPERACIONAL	200.00	IV	V
3710	JULIANA POMPEU DE OLIVEIRA	10/02/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	200.00	III	IV
3379	ADRIANA DE JESUS ALVES	11/07/2012	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI	150.00	III	IV
3380	FERNANDA RAMPO FERREIRA	12/07/2012	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI	150.00	III	IV
3377	SILVANA REGINA ALVAREZ	05/07/2012	PSICOLOGA	150.00	III	IV
3713	MARCELO RENATO PICELLI	10/02/2014	BOMBEIRO CIVIL	200.00	III	IV
3714	DEIVIS FERNANDO MARQUES	10/02/2014	BOMBEIRO CIVIL	200.00	III	IV
3717	FERNANDA DO CARMO OLIVEIRA ANTONIO	12/02/2014	AGENTE DE VIGILANCIA	200.00	III	IV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.522 de 24 de março de 2026

Convalida com efeito retroativo a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 18.03.2026, a concessão de Licença Maternidade a servidora Mikaela Caroline de Oliveira, lotada no emprego público de Agente Educacional - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação, no período de 18.03.2026 a 13.09.2026, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e da Emenda nº 14, de 15.07.2009, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 18.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de março de 2026, 127 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.524 de 24 de março de 2026

Convalida com efeito retroativo, a inclusão do nome de servidor na Comissão de Patrimônio, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo 02.03.2026, a “inclusão” do nome do servidor Mauro Sergio Sala, na Comissão de Patrimônio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.525 de 24 de março de 2026

Indica servidor (es) municipal (is) para exercer (em) suas atividades laborais no imóvel da Casa da Agricultura, bem como condutor de veículo oficial, compartilhado no Convênio de Compartilhamento de Bens - SEDRUS”.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Resolve:

Art. 1º - O (s) servidor (es) municipal (is) abaixo discriminado (s) passa (m) a exercer (em) suas atividades laborais no imóvel da Casa da Agricultura de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, compartilhado no Convênio de Compartilhamento de Bens – SEDRUS – Processo SEI 007.00003349/2026-53, formalizado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo em 13/02/2026 (Publicação no DOE de 18/02/2026):

Jovail José Zaia – RG nº 12.876.903 – CPF 040.349.938-04 – Técnico Agropecuário;

Funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Maria Eduarda Rodrigues – RG 56.029.729-4 CPF – 449.474.368-24
 Silvana Corte Bartalini – RG 21.344.138-X CPF – 191.605.848-58
 Rinaldo Dias Ramos – RG 15.435.622 CPF – 050.539.548-79
 Daniele Barbosa Xavier da Silva – RG 626.795.14-X CPF – 557.373.568-33
 Cleber Rogério da Costa Damião – RG 27.180.363-0 CPF – 220.254.378.38
 Igor Bolorino – RG 32.772.266-6 CPF – 285.244.448-86
 Jéssica Vital dos Santos de Castro – RG 47.392.004-9 CPF – 412.989.318.19
 Cândido Pereira da Silva – RG 54.061.371-X CPF 038.038.686-09
 Mônica Pinheiro Hippolyto Alvarenga- RG 40.772.531-3 – CPF 355.433.468-59
 Roberson Sobral Castelar – RG 18.130.052-7 - CPF 110.192.608-23

Art. 2º - Dos servidores municipais discriminados no “caput” do Artigo 1º fica indicado como condutor autorizado para o compartilhamento do veículo oficial do Estado o seguinte servidor:

1 - Jovail José Zaia – RG nº 12.876.903 – CPF 040.349.938-04 – Técnico Agropecuário.

Parágrafo Único - O servidor indicado neste artigo como condutor atende as exigências do Decreto nº 9.543, de 1º de março de 1977 e Portaria DETIN-3 de 7/10/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/02/2026.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.526 de 24 de março de 2026

Dispõe sobre a designação da Diretora do SUAS - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, para também exercer, ordenar despesas e responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete da Prefeita.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 26 de março de 2026, designada a servidora Edirlaine Theodoro de Lima, Diretora do SUAS - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, para também exercer, ordenar despesas e responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social, com percepção de vencimentos somente de seu cargo de Diretora do SUAS - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Vide Portaria nº 13.442/2026).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 26.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Saúde para o período de 2026 do Município de Cordeirópolis.

O Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Municipal nº 2137/2003 e considerando:

o disposto na Lei nº 8.080/1990, que regula as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

a necessidade de planejamento das ações de saúde no âmbito municipal;

que o Plano Municipal de Saúde (PMS) constitui o instrumento norteador das políticas públicas de saúde para o período de 2026 a 2029;

a análise, discussão e aprovação em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 29 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Saúde (PAS) referente a ¼ do Plano Plurianual ao período de 2026 à 2029 do município de Cordeirópolis, referente ao período de 2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Recomendar que a Secretaria Municipal de Saúde utilize o Plano Anual de Saúde como instrumento orientador para a execução das ações, programas e serviços de saúde do município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Cordeirópolis, 29 de janeiro de 2026.

Stevão Alves Veríssimo da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Regiane Portes Mendes
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRÓPOLIS- SP

Comunicado de Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva

Processo Seletivo Edital 02/2026 Coordenador de Período Integral nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis- SP.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Processo Seletivo – Edital 02/2026																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	C	D	A	C	C	A	B	A	B	C	D	C	D	A	B	C

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 01 de abril de 2026.

Comissão para Seleção de coordenador Local de Período Integral
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRÓPOLIS- SP

Comunicado de Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva / Edital 02/2026 – Processo Seletivo para Coordenador Local de Período Integral das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis – SP.

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
001	Rosana Maria Gomes	8,4	1
002	Gisele Aparecida Cardoso Napoli	4,4	2

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 01 de abril de 2026.

Comissão para Seleção de coordenador Local de Período Integral
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis SP

Classificação final do processo do Edital 01/2026 para seleção da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico da unidade de ensino CEI Uarde de Campos Toledo da Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis – SP.

Classificação Final

Unidade de Ensino	Coordenador
CEI Uarde de Campos Toledo	Sirlei Daiane Canêo Genizelli

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 30 de março de 2026.

Comissão para Seleção de coordenador
Secretaria Municipal de Educação

ATOS DECISÓRIOS

ATO DECISÓRIO – 36/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Sandra Rosimar Passos
RG- 50.899.356-8
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I
Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 37/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Ana Cristina Dias dos Santos
RG- 033.671.958-20
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I
Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 38/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Raul Felipe Oliveira Francisco
RG- 40.473.412-1
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I
Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 39/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Danielli Cristina da Silva
RG- 27.866.351-5
CARGO – Professora PEB II
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I
Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 40/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Carolina Dutra Berbet
RG- 43.453.742-1
CARGO – Professora PEB II
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I
Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 41/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Stefanie Toledo Silveira Gonzaga
RG- 46.455.997-2
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – CEI “Leonor Fortunato”
Endereço–Rua:Ulisses Gardezani, 1477 – Jardim Cordeiro
Fone:(19) –3546-4078

ATO DECISÓRIO – 42/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Helen Cristina Jacinto Antelo
RG- 47.929.363-6
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I
Fone:(19) –3546-1167

ATO DECISÓRIO – 43/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Marília Aparecida Gomes de Carvalho
RG- 27.887.036-3
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – CEI “Leonor Rodrigues Marcicano”
Endereço–Rua: Camilo Botechia, 232 – São José I
Fone:(19) –3546-1157

ATO DECISÓRIO – 44/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Luciana Aparecida Chiusi da Silva
RG- 43.641.419-08
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – EMEF “Prof. Geraldo App. Rocha”
Endereço–Rua: dos Cravos, 145 – Jd. Eldorado
Fone:(19) –3546-1107

ATO DECISÓRIO – 45/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Estela Domingos Cerqueira Lima Barros
RG- 58.979.700-1
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – CEI “Maria Minatel Peruchi”
Endereço–Rua: Presidente Castelo Branco, 1670 – Jardim Eldorado

Fone:(19) –3546 - 6359

ATO DECISÓRIO – 46/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Genilza Lopes do Carmo Faria
RG- 28.138.946-9
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – CEI “Milton Antonio Vitte”
Endereço–Rua: Uarde Abraão de Campos Toledo, 625– Jardim São Francisco
Fone:(19) –3546-1450

ATO DECISÓRIO – 47/26

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Sandra Regina Massaro de Mello
RG- 10.367.394-5
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – CAP “Centro de Atendimento Psicopedagogico”
Endereço–Rua: Renato de Freitas Levy , 98 – Distrito Industrial / Jardim Cordeiro
Fone:(19) –99956-6647

Regiani Sobral Castellar Dias
Secretária de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis

Edital de Convocação

Dispõe sobre a convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo, conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101, de 04/05/2010, artigo 22, parágrafo único, inciso IV.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I – Fica(m) convocado(s), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **01/04/2026 a 06/04/2026, das 13:00 às 17:00h, na Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis, situada à Rua Toledo Barros, nº 115, Centro, em Cordeirópolis SP**, os(as) candidatos(as) habilitados(as) e classificados(as) no **Processo Seletivo 003/2025**, para manifestarem anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE DE MELO SILVA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	88º LUGAR
LETÍCIA LOPES DOS SANTOS	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	89º LUGAR
MURILO MOORE SUPPIA TEIXEIRA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	90º LUGAR

II - Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a), devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento dos(as) candidatos(as) convocados(as) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 31 de março de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 31 de março de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIS FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

Objeto: “Registro de Preços de Peixes Vivos de diferentes espécies, para soltura no Lago União”.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º. 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira, Luiziana A. Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto ao Pregão Eletrônico nº 16/2026, “Registro de Preços de Peixes Vivos de diferentes espécies, para soltura no Lago União”, classificando como vencedoras as empresas: FÁBRICA DE FILÉ E MUITO MAIS LTDA (Itens 01, 04, 06, 07 e 08), inscrita no CNPJ sob nº 60.793.904/0001-43, com valor global de R\$ 189.700,00 (Cento e oitenta e nove

mil e setecentos reais) e GANEO PROJETOS E PSCICULTURA LTDA (Itens 02, 03 e 05), inscrita no CNPJ sob nº 36.715.799/0001-40, com valor global de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais); com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias da expedição dos Atestados de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação às empresas: FÁBRICA DE FILÉ E MUITO MAIS LTDA e GANEO PROJETOS E PSCICULTURA LTDA.

Cordeirópolis, 26 de março de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 059/2025
Processo Administrativo nº 15.118/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para a Guarda Civil Municipal, Pelotão Ambiental, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Município de Cordeirópolis. Ata de Registro de Preços nº 020/2026 - Detentora: A M M Corrêa - ME (Valor total de R\$219.999,00). Ata de Registro de Preços nº 021/2026 - Detentora: Orismar Roupas Profissionais Ltda - ME (Valor total de R\$600.420,00). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura. Data da última assinatura: 26/03/2026

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 038/2026

Data: 25 de março de 2026

Licitação: Concorrência Eletrônica nº 013/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto básico e executivo de engenharia destinados à construção da adutora de água bruta, interligando a Represa Santa Marina II à Estação de Tratamento de Água Oswaldo Granusso (ETA)

Contratada: Inplenitus Projetos, Gerenciamento e Fiscalização de Obras Ltda

Vigência: 06 (seis) meses

Execução: 03 (três) meses

Valor: R\$451.469,33 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta três centavos)

Processo Administrativo nº 12553/2025

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 05/2026
Processo Administrativo nº 16.570/2026

Objeto: “Contratação de empresa especializada para instalação de energia fotovoltaica em escolas do município de Cordeirópolis, através de repasse com a Caixa Federal (Contrato de repasse nº 949603/2023/MCIDADES/CAIXA)”.

Data da Sessão: 24/04/2026

Horário: 09:00 horas

Concorrência Eletrônica nº 04/2026
Processo Administrativo nº 553/2026

Objeto: “Recapamento asfáltico da Rua José Rodrigues Neto”.

Data da Sessão: 29/04/2026

Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 21/2026
Processo Administrativo nº 2.371/2026

Objeto: “Registro de Preço de materiais e alimentos para Animais sob responsabilidade do Programa Bem-Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente”.

Data da Sessão: 05/05/2026

Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 03/2026
Processo Administrativo nº 16.368/2026

Objeto: “Aquisição de móveis em geral para creches (Convênio PAINSP)”.

Data da Sessão: 07/05/2026

Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES**, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no **Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)**.

AVISO DE DECISÃO

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Processo Administrativo nº 16.174/2025

Objeto: “Credenciar empresas para prestação de serviços de reparos em veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através de oficina especializada com o fornecimento de peças de reposição e acessórios nas condições e especificações descritas no Termo de Referência”.

O Município de Cordeirópolis, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que, após análise dos documentos apresentado pela empresa interessada: RAFA AUTOCENTER LTDA - CNPJ nº 27.545.205/0001-09, resta habilitada por estar em conformidade com os preceitos editalícios.

Portanto, a referida empresa está apta a se credenciar para execução do objeto do Edital em apreço.

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 09/2025

Processo Administrativo nº 15.807/2025

Objeto: “Credenciar entidades hospitalares sem fins lucrativos e filantrópicas, legalmente constituídas, habilitadas e contratualizadas junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, integrantes das Comissões Intergestores Regionais (CIR) de Limeira e Piracicaba, para prestação de serviços de saúde especializados, compreendendo consultas médicas, cirurgias eletivas e exames de apoio diagnóstico, visando à redução da fila de espera de pacientes do Município de Cordeirópolis”.

O Município de Cordeirópolis, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que, após análise dos documentos apresentados pela empresa interessada: HOSPITAL BENEFICENTE SÃO LUCAS DE SÃO PEDRO, CNPJ nº 70.914.171/0001-01, resta habilitada por estar em conformidade com os preceitos editalícios.

Portanto, a referida empresa está apta a se credenciar para execução do objeto do Edital em apreço.

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO SAAE

PORTARIA 685/2026 de 01 de abril de 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia de Cordeirópolis, conforme específica.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 01 de abril de 2026, exonera, a senhora ELIZANGELA CRISTINA PAULINO GONÇALVES, portadora do RG: 30.687.054-X, lotada no cargo de Assessor de Gabinete do Presidente (Ref. C) – no Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia Municipal de Cordeirópolis, conforme Lei Complementar 376/2023 de 14.12.2023 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 01.04.2026, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 517 de 06.02.2017.

Cordeirópolis, em 01 de abril de 2026.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, em 01 de abril de 2026.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:

ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS
CLEDILSON LIMA SANTOS
ERIC PATRICK DE SOUSA CEZARIO

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

INFORMATIVO

ALISTAMENTO MILITAR 2026

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS
QUE NASCERAM EM 2008, INDEPENDENTE DO MÊS,
E DEVE SER FEITO

ATÉ O DIA 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE



Através do site oficial do
Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

ALISTAMENTO PRESENCIAL

SOMENTE PARA OS
Nascidos antes de 2005



na sede da
Junta de Serviço Militar



Rua Carlos Gomes, S/N,
Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR
DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



EXÉRCITO
BRASILEIRO

VAGAS LIMITADAS!

CORRIDAS: 5KM | 10KM
CAMINHADA: 5KM

Inscrições abertas
através do TicketBR
Valor: R\$ 80

CORDEIRÓPOLIS

RUN!

7 de junho, no Ginásio de Esportes
"Governador Orestes Quércia" - Centro



INSCREVA-SE



jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde para o período de 2026 a 2029 do Município de Cordeirópolis.

O Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Municipal nº 2137/2003 e considerando:

o disposto na Lei nº 8.080/1990, que regula as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

a necessidade de planejamento das ações de saúde no âmbito municipal;

que o Plano Municipal de Saúde (PMS) constitui o instrumento norteador das políticas públicas de saúde para o período de 2026 a 2029;

a análise, discussão e aprovação em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 29 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) do Município de Cordeirópolis, referente ao período de 2026 a 2029, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Recomendar que a Secretaria Municipal de Saúde utilize o Plano Municipal de Saúde como instrumento orientador para a execução das ações, programas e serviços de saúde do município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Cordeirópolis, 29 de janeiro de 2026.

Stevão Alves Veríssimo da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Regiane Portes Mendes
Secretária Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão do Município de Cordeirópolis.

O Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Municipal nº 2137/2003 e considerando:

o disposto na Lei nº 8.080/1990, que regula as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

a necessidade de planejamento das ações de saúde no âmbito municipal;

que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde;

a análise e discussão realizadas em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 05 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Cordeirópolis, 05 de março de 2026.

Stevão Alves Veríssimo da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Regiane Portes Mendes
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CORDEIRÓPOLIS

Biênio 2025 - 2027

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Saúde para o período de 2026 do Município de Cordeirópolis.

O Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Municipal nº 2137/2003 e considerando:

o disposto na Lei nº 8.080/1990, que regula as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

a necessidade de planejamento das ações de saúde no âmbito municipal;

que o Plano Municipal de Saúde (PMS) constitui o instrumento norteador das políticas públicas de saúde para o período de 2026 a 2029;

a análise, discussão e aprovação em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 29 de janeiro de 2026;

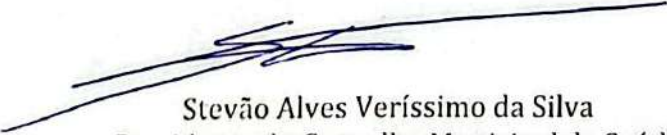
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Saúde (PAS) referente a ¼ do Plano Plurianual do período de 2026 a 2029 do Município de Cordeirópolis, referente ao período de 2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Recomendar que a Secretaria Municipal de Saúde utilize o Plano Anual de Saúde como instrumento orientador para a execução das ações, programas e serviços de saúde do município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Cordeirópolis, 29 de janeiro de 2026.


Stevão Alves Veríssimo da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Regiane Portes Mendes
Secretária Municipal de Saúde